



ESTADO DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS  
MONTES ALTOS - FMS

CNPJ: 11.753.150/0001-92

## Nota de Empenho

Tipo: 01 - EMPENHO A PAGAR		Nº Processo: 639/2025		Exercício: 2025		Nº Empenho: 2025.9254001																					
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						Data de emissão 11/09/2025																					
Função: 10	Subfunção: 301	Programa: 1004	Tipo - Seq.: 2-033	Ação: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica																							
Subação:	Descrição:					SOPS: Base ASPS <input type="checkbox"/>	Natureza Desp: 3.3.90.30.01.00																				
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo																											
Subelementos (STN/TCs/Conta Contábil): 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  3.3.1.1.1.01.00.00.00.0000 - combustiveis e lubrificantes automotivos																											
Credor: <b>AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI</b>																											
CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66		E-mail:			Importância: 13.211,70																						
Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60				Bairro: ALTO BONITO		Telefone: (99) 3524-2739/ (99)																					
Cidade: MONTES ALTOS			Cep: 65936-000	UF: MA	Tipo do Empenho: 1 - Ordinário																						
DESCRÇÃO: Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Fornecimento parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.																											
Domicílio Bancário (Principal)		Tipo:		Banco		Agência Conta Variação																					
Modalidade Licitação: Pregão eletrônico			Nº Contrato/Aditivo: 131/2025		Vigência (Início): 06/01/2025		Vigência (Final): 31/12/2025																				
Fonte Recurso do Orçamento: 1 - Orçamento Geral																											
Fonte:				Responsável pela contabilidade:																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupo/Fonte</th> <th>Descrição</th> <th colspan="2">Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1600</td> <td>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>0000</td> <td>Sem Marcador</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>13.211,70</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="2">Total:</td> <td>13.211,70</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Grupo/Fonte	Descrição	Valor		1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do			0000	Sem Marcador					13.211,70		Total:		13.211,70		 <b>GILSON NUNES LIMA</b> CONTADOR/CRC-12078 - MA			
Grupo/Fonte	Descrição	Valor																									
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do																										
0000	Sem Marcador																										
		13.211,70																									
Total:		13.211,70																									
				Ordenador da despesa:  <b>ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO</b> ***.589.263.** Ordenador da Despesa																							
Cronograma de Desembolso:				Controle interno:																							
Jan.	R\$ 0,00	Fev.	R\$ 0,00	Mar.	R\$ 0,00																						
Abr.	R\$ 0,00	Mai.	R\$ 0,00	Jun.	R\$ 0,00																						
Jul.	R\$ 0,00	Ago.	R\$ 0,00	Set.	R\$ 13.211,70																						
Out.	R\$ 0,00	Nov.	R\$ 0,00	Dez.	R\$ 0,00																						



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS  
MONTES ALTOS - FMS

Liquidação de Empenho

CNPJ: 11.753.150/0001-92 Nº Empenho: 2025.9254001 Nº Processo: 639/2025 Data emissão NE: 11/09/2025 Exercício: 2025 Nº Liquidação: 2025.9265003

Dados do Empenho

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Data Liquidação: 22/09/2025	
Função:	Subfunção:	Programa:	Tipo - Seq.:	Ação:		
10	301	1004	2 - 033	Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica		
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo			Subelemento (STN): 01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			
Subação: -		Tipo do Empenho: 1 - Ordinário		Importância: 13.211,70		
Credor: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI				CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66		
Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60		Cidade: MONTES ALTOS		Cep: 65936-000	UF: MA	

Dados da Liquidação

Credor: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI		CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66
Conta Contábil: 2.1.3.1.1.01.01.00.00.0000 - fornecedores não parcelados a pagar		

DESCRIÇÃO:

Liquidação de Empenho emitido para ocorrer à Despesa com Fornecimento parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.

Domicílio Bancário (Principal)	Tipo	Banco	Agência	Conta	Varição
		-			

Movimentação: Inclusão	Tipo: Liquidação Total	Data: 22/09/2025	Valor Liquidado: 13.211,70
---------------------------	---------------------------	---------------------	-------------------------------

Tipo da liquidação: 00 - NF. (Mercadoria/Serviços)		Retenções, Descontos e Varlagens:	
Dados do documento:	Tipo: 02-Nota Fiscal Eletrônica - Estadual (NF-e) (*Chave de Acesso)		
Data emissão	Nº Doc.: 22/09/2025 4089		
Fonte de Recursos:			
Grupo/Código	Descrição		
1 600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		
NFe: Chave Validação:			
Site Validação:			
			Saldo Liquidado: 13.211,70

Certificado: Certificamos para fins de Direito que os materiais descritos foram entregues e por nós aceitos em perfeitas condições.

Liquidante: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO Liquidante da Liquidação	Atestador: CICERO DOS SANTOS CIRQUEIRA NETO Atestador da Liquidação
Responsável pela contabilidade: GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA	Ordenador da despesa: ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO ***.589.263-** Ordenador da Despesa



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS  
MONTES ALTOS - FMS

Ordem de Pagamento

CNPJ: 11.753.150/0001-92

Tipo: 04- DESPESAS A PAGAR (Pagamento)		Nº Processo: 639/2025		Exercício: 2025		Nº Empenho: 2025.9254001		Nº da Op: 2025.9266009	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						Data de inscrição: 11/09/2025		Data de emissão: 23/09/2025	
Função:	Subfunção:	Programa:	Seq-Tipo:	Ação:					
10	301	1004	2-033	Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica					
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 -Material de Consumo				Subação:		Descrição:			
Subelemento (STN): 01-COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS				Subelemento (TC): -					
Credor: <b>AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI</b>						Controle interno:			
CNPJ/CPF: 03.031.208/0001-66		Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60							
Cidade: MONTES ALTOS				Cep: 65936-000		UF: MA			
<b>DESCRIÇÃO:</b> Proveniente de Fornecimento parcelado de combustível com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pregão eletrônico nº007/2024 e Termo de Contrato nº 002/2025-ARP 013.1/2025.									
Nº Documentos:		Movimentação da OP (Eventos):			Valor Bruto da OP			13.211,70	
Nº Liquidação: 2025.9265003									
Dados do documento: Tipo: 02-Cupom Fiscal									
Data emissão Nº Doc.: 22/09/2025 4089									
Movimentação do Crédito									
Valor do Crédito:		13.211,70							
Saldo Anterior:		13.211,70							
Despesa desta O.P.:		13.211,70							
<b>Saldo Atual:</b>		<b>0,00</b>			<b>Líquido :</b>			<b>13.211,70</b>	
Fonte de Recursos: 1 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do 13.211,70									
Valor Líquido a Pagar: <b>13.211,70</b> ( treze mil e duzentos e onze reais, setenta centavos )									
<b>Montes Altos - Fms em 23 de setembro de 2025</b>									
<b>Débitos</b>									
Banco/Caixa	Conta	Verba Vinculo	Nº Documento	Valor	Banco/Caixa	Conta	Verba Vinculo	Nº Documento	Valor
BANCO DO BRASIL S/A	81.341-9	EMENDA PARLAM 1/Transfer		13.211,70					
Crédito: Tipo:		Banco: -		Agência:		Conta:		Vanação:	
Secretário:  FABÍO GOMES DE SOUSA Secretário		Pague-se:  ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO *** 589.263 ** Ordenador da Despesa		Responsável pela contabilidade:  GILSON NUNES LIMA CONTADOR/CRC-12078 - MA					



## Extrato de pagamentos / transferências

G3342410063806781  
24/09/2025 10:11:33

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.11.31  
3280803280 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: EMENDA PARLAMENTAR

AGENCIA: 3280-8 CONTA: 81.341-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : EMENDA PARLAMENTAR

BANCO: 237 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 2218-7 - BR 010 UR.IMPERATRIZ

CONTA: 49.568-9

FAVORECIDO: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

CPF/CNPJ: 03.031.208/0001-66

VALOR: R\$ 13.211,70

DEBITO EM: 23/09/2025

=====

DOCUMENTO: 092301

AUTENTICACAO SISBB: 6.655.03A.6D0.AE1.95A

-----

Transação efetuada com sucesso por: JH416935 ANA CAROLINA FERREIRA LEAO.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004089 SÉRIE 001
EMISSÃO: 22/09/2025 - DEST / REM - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTOS - VALOR TOTAL: R\$ 13.211,70		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI</b> ROD MA 280, 60 - ALTO BONITO - CEP:65936-000 - MONTES ALTOS - MA TEL:	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004089 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 2125 0903 0312 0800 0166 5500 1000 0040 8910 0000 0219 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250034351883 22/09/2025 08:59:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126732930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 03.031.208/0001-66

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTOS</b>		CNPJ / CPF 11.753.150/0001-92	DATA DA EMISSÃO 22/09/2025
ENDEREÇO <b>AV FABRICIO FERRAZ, 192</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 65936-000
MUNICÍPIO <b>MONTES ALTOS</b>	FONE / FAX	UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	13.327,96		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	116,26	0,00	0,00	13.211,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES ALTO 4 - PROP/DEST</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 11.753.150/0001-92
ENDEREÇO <b>AV FABRICIO FERRAZ</b>		MUNICÍPIO <b>MONTES ALTOS</b>		UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	GASOLINA COMUM	27101255	061	5656	L	1.614,00	6,30	10.168,20	80,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	DIESEL S10	27101255	061	5656	L	508,00	6,22	3.159,76	35,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 11.753.150/0001-92 CONFORME PREGAO ELETRONICO N 007/2024 CONTRATO N 002/2025 - 013.1/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 021/2024 BANCO BRADESCO AGENCIA 2218-7 C/C 49568-9 AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI Val Aprox Tributos R\$ 0,00 ( 0,00 %) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO Município de Montes Altos. <input type="checkbox"/> Os Serviços Foram Executados <input type="checkbox"/> Os Materiais Foram Engraxados 22/09/2025 <i>[Assinatura]</i>
---	--



**MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER CONTROLE INTERNO**

Processo de Compras Nº 2025.0911.2.144826

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Finalidade: Parecer opinativo referente a(o) fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

**I - Dos Fatos**

Ocorre que chegou a este Sistema de Controle Interno, o processo de compras supracitado, solicitando a análise e parecer opinativo. O processo chegou devidamente instruído conforme documentos abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS JUNTADOS / ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
Nota fiscal com o devido atesto do recebimento do bem ou prestação de serviços e DANFE validado		
Ordem de Fornecimento / Serviço		
Nota de Empenho		
Termo de Recebimento (Provisório ou Definitivo)		
Regularidade Fiscal (condições estabelecidas no contrato)		
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União		
Certificado de Regularidade do FGTS - CRF		
CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista)		
CND (Tributos Negativa de Débitos Estaduais)		
CNDA (Certidão Negativa da Dívida Ativa Estadual)		
CND - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa		

NÃO HÁ

**CONCLUSÃO**

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados do processo de compras/ serviços, conclui-se, o referido processo se encontra regular, DEFERIDA a liberação do pagamento do objeto deste parecer, conforme Contrato nº 002/2025, Nota Fiscal nº 000004089, no valor de R\$ 13.211,70 (treze mil e duzentos e onze reais e setenta centavos), empresa AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI.

Este é o parecer.

Montes Altos (MA) 23 de setembro de 2025

**Fábio Lucas Oliveira Gomes**  
**Controlador Geral**



MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2025.0911.2.144826  
CONTRATO Nº 002/2025

À

Empresa: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

CNPJ nº: 03.031.208/0001-66

Endereço: ROD RODOVIA MA 280, 60, ALTO BONITO, Cep: 65.936-000, MONTES ALTOS - MA

Telefone: (99) 3524-2739/ (99) 8126-8126

E-mail: acaocontabil2017@gmail.com

ATT.

Sr(a). Micheline Rodrigues Carreiro

MD.

Prezado(a) senhor(a),

1. Autorizamos o fornecimento de fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de interesse do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo.

1.1. A(s) especificação(ões) do(s) item(ns) deverá(ão) atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2024 realizada por esta prefeitura.

2. Prazo máximo para entrega: ATÉ 05 DIAS ÚTEIS.

3. Quantidade solicitada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Gasolina Comum - microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. MARCA: PETROBRAS	Litro	1614	R\$ 6,20	R\$ 10.006,80
3	Óleo Diesel tipo S -10 com baixo teor de enxofre, microfiltrado, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP MARCA: PETROBRAS	Litro	508	R\$ 6,13	R\$ 3.114,04
VALOR TOTAL				R\$ 13.120,84	

Observação: O(s) item(ns) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, idêntico(s) ao(s) constante(s) na proposta de preços.

4. Local da entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

5. As despesas decorrentes desta ordem correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Montes Altos- MA.

6. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões.



**MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

7. Observação(ões): Não há

Código de controle: -O\_rgDOjAcu3i1pXc9zq

Montes Altos (MA) 11 de setembro de 2025

---

**ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**  
Contratante

**Termo de Ciência**

- 1) Declaro estar ciente da obrigatoriedade de encaminhar junto com a nota fiscal/ fatura, as certidões de regularidade fiscal/ trabalhista e esta ordem (devidamente assinada).
- 2) Declaro estar ciente das obrigações contraídas, principalmente quanto ao prazo máximo para entrega/execução, sob pena das combinações legais aplicáveis a espécie.
- 3) Declaro ainda, estar ciente que os prazos estabelecidos nesta ordem, iniciar-se- ão a partir do primeiro dia útil após confirmação do recebimento desta via e-mail ou presencialmente, a que ocorrer primeiro.

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**TERMO DE RECEBIMENTO - DEFINITIVO**

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 2025.0911.2.144826  
CONTRATO Nº 002/2025 / Pregão Eletrônico 007/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

CONTRATADA: AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI  
CNPJ nº: 03.031.208/0001-66  
NOTA FISCAL Nº: 000004089 - DATA: 22 de setembro de 2025

OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) com vistas ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no Item II, Letra "b" do Art. 73 da Lei nº 8.666/93, que os bens relacionados na Ordem de Fornecimento acima identificada, foram recebidos conforme segue:

- Definitivo - sem ressalvas  
 Definitivo - com exceção das ressalvas abaixo indicadas:

---

---

---

---

---

Montes Altos (MA) 22 de setembro de 2025

\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 115695/25

**Data da**

12/06/2025 15:40:39

**Inscrição Estadual:** 126732930

**CPF/CNPJ:** 03031208000166

**Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

**Telefone:** (99)35242739

**Município:** MONTES ALTOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/06/2025 15:40:39

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.031.208/0001-66  
**Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRA EIRELI  
**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280 60 / ALTO BONITO / MONTES ALTOS / MA / 65936-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2025 a 22/09/2025

**Certificação Número:** 2025082401151133326003

Informação obtida em 10/09/2025 08:10:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 084622/25

**Data da**

10/09/2025 08:10:07

**Inscrição Estadual:** 126732930

**CPF/CNPJ:** 03031208000166

**Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

**Telefone:** (99)35242739

**Município:** MONTES ALTOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/12/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2025 08:10:07



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 259051/25

**Data da**

10/09/2025 08:09:10

**Inscrição Estadual:** 126732930

**CPF/CNPJ:** 03031208000166

**Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRAO LTDA

**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280, 60 CEP: 65936000 - ALTO BONITO

**Telefone:** (99)35242739

**Município:** MONTES ALTOS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/12/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/09/2025 08:09:10



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA**  
**CNPJ: 03.031.208/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:25 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **409D.C871.3E89.BE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO POSTO CARREIRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.031.208/0001-66

Certidão n°: 32286459/2025

Expedição: 11/06/2025, às 09:27:19

Validade: 08/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO CARREIRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.031.208/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO**

**DADOS DO ECONÔMICO**

**Nome / Razão Social:** AUTO POSTO CARREIRAO EIRELI

**Nome Fantasia:** AUTO POSTO CARREIRAO

**CPF/CNPJ:** 03.031.208/0001-66

**Endereço:** ROD RODOVIA MA 280, Nº60, QD. 0001, LT0001 **Bairro:** ALTO BONITO **Município:** MONTES ALTOS-MA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:**

Dados de Autenticação	QR Code
<b>Certidão Número:</b> 00250 - 1 <b>Dispositivo Legal:</b> Lei Complementar Nº - CTM, <b>Emitido em:</b> segunda-feira, 01 de setembro de 2025 <b>Validade:</b> 01/10/2025 <b>Código de Verificação:</b> 53Nefwrb3Tps	